



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20231599.		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 046/2023.	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2022 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022 - SEFIN.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.	
OBJETO:	Registro de preço para contratação de empresa para publicação de atos administrativos, avisos e resultados de licitações, extratos de contratos, de atas, portarias de fiscal de contratos e outras matérias de interesse público em jornal de grande circulação estadual, imprensa oficial do Estado e Imprensa Oficial da União, objetivando atender a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Santarém.	
ASSUNTO:	1º Termo Aditivo de Prazo.	
EMPRESA CONTRATADA:	Editora Diário do Estado EIRELI. CNPJ Nº 24.946.422/0001-93	
CONTRATO Nº:	029/2022 - SEMTRAS.	
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 111.300,00 (cento e onze mil e trezentos reais).	
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	01/09/2022 a 01/09/2023.	
VIGÊNCIA ADITADA:	02/09/2023 a 02/09/2024.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Maria Iraci Maia dos Santo - Fiscal Titular e Edenil Miranda Salgado - Fiscal Substituta.	Portaria nº 051/2022- SEMTRAS.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 029/2022 - SEMTRAS, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2022 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022 - SEFIN, cujo objeto é o a contratação de empresa para publicação de atos administrativos, avisos e resultados de licitações, extratos de contratos, de atas, portarias de fiscal de contratos e outras matérias de interesse público em jornal de grande circulação estadual, imprensa oficial do Estado e Imprensa Oficial da União, objetivando atender a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Santarém.

O processo de Adesão à Ata, bem como o Contrato Administrativo e o Termo de Apostilamento para inclusão de nova rubrica orçamentária, foi analisado por este Órgão de Controle sob o Parecer do Controle Interno nº 20230281.

A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 06/09/2023 através do Memorando nº 2915/2023-SEMTRAS, às 11h36, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de parecer.

II - DA ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO:

O presente certame foi efetivado com fulcro no art. 57, inciso II, §2º da Lei 8.666/1993, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Termo de autuação do procedimento assinado em 25/08/2023 (fl. 01);
- ✓ Decreto nº 218/2022 - GAP/PMS, de 19/01/2022 que dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de chefe da seção de instrução processual da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social Sra. Riciane Noronha da Rosa (fl. 02);
- ✓ Memorando nº 076/2023-Planejamento, à secretária da SEMTRAS solicitando o aditivo do e prazo ao contrato (fl. 03);
- ✓ Demonstrativo de execução do contrato-saldo contratual (fl. 04);
- ✓ Cópia do contrato nº 029/2022-SEMTRAS (fls. 05/11);
- ✓ Portaria nº 051/2022-SEMTRAS, de 20/07/2022 que dispõe sobre nomeação dos fiscais do contrato (fl. 12);
- ✓ Termo de aceite de fiscalização do contrato assinado pelos fiscais em 20/07/2022 (fl. 13);
- ✓ Publicação da Portaria nº 051/2022-SEMTRAS no Diário Oficial do Estado, nº 35.056, página 49, do dia 25/07/2022 (fl. 14);
- ✓ Manifestação preliminar assinada pela Ordenadora de Despesas em 25/08/2023 (fl. 15);
- ✓ Pesquisa de preço realizada no Portal de Compras Públicas em 28/08/2023 (fl. 16);
- ✓ Justificativa da pesquisa de preço (fls. 17/19);
- ✓ Folha capa Relatórios Empenhos Pagamentos 2022 (fl. 20);
- ✓ Relatório para fiscalização de contratos do 30/09/2022, 31/10/2022, 30/11/2022 e 30/12/2022 assinados pela fiscal titular (fls. 21/28);
- ✓ Nota e empenho nº 906001/2022, Ordem de pagamento nº 127001 no valor de R\$ 1.881,00, Nota fiscal de serviço nº 11979, Quadro demonstrativo dos serviços prestados, Comprovante de Transferência de Valores; Nota e empenho nº 906001/2022, Ordem de pagamento nº 1118001 no valor de R\$ 4.019,60, Nota fiscal de serviço nº 11446, Comprovante de Transferência de Valores, Quadro demonstrativo dos serviços prestados; Nota e empenho nº 906001/2022, Ordem de pagamento nº 1013001 no valor de R\$ 858,00, Nota fiscal de serviço nº 11193, Comprovante de Transferência de Valores, Quadro demonstrativo dos serviços prestados; Nota e empenho nº 906001/2022, Ordem de pagamento nº 1216002 no valor de R\$ 3.974,80, Quadro demonstrativo dos serviços prestados, Nota fiscal de serviço nº 11725, Comprovante de Transferência de Valores (fls. 29/54);
- ✓ Folha capa Relatórios Empenhos Pagamentos 2023 (fl. 55);
- ✓ Relatório para fiscalização de contratos do 31/01/2023, 28/02/2023, 31/03/2023, 30/04/2023, 31/05/2023, 30/06/2023 e 31/07/2023, assinados pela fiscal titular (fls. 56/69);
- ✓ Nota e empenho nº 105006/2023, Ordem de pagamento nº 215001 no valor de R\$ 4.439,00, Nota fiscal de serviço nº 12346, Comprovante de Transferência de Valores; Nota e empenho nº 105006/2023, Ordem de pagamento nº 313006 no valor de R\$ 3.450,20, Nota fiscal de serviço nº 12594, Comprovante de Transferência de Valores; Nota e empenho nº 105006/2023, Ordem de pagamento nº 410001 no valor de R\$ 5.105,40, Nota fiscal de serviço nº 12870, Comprovante de Transferência de Valores; Nota e empenho nº 105006/2023, Ordem de pagamento nº 515003 no valor de R\$ 5.593,00, Nota fiscal de serviço nº 13076, Comprovante de

Transferência de Valores; Nota e empenho nº 105006/2023, Ordem de pagamento nº 607003 no valor de R\$ 6.693,80, Nota fiscal de serviço nº 13287, Comprovante de Transferência de Valores; Nota e empenho nº 105006/2023, Ordem de pagamento nº 803003 no valor de R\$ 4.154,60, Nota fiscal de serviço nº 13639, Comprovante de Transferência de Valores; (fls. 70/93);

✓ Ofício nº 820/2023-SEMTRAS, de 28/08/2023, solicitando à empresa o informe de interesse na prorrogação do contrato (fl. 94);

✓ Resposta ao Ofício nº 820/2023-SEMTRAS contendo o aceite da empresa (fls. 95);

✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada e suas autenticidades (fls. 96/107);

✓ Justificativa para formalização do 1º Termo Aditivo, assinada pela Ordenadora de Despesas em 28/08/2023 (fls. 108/111);

✓ Decreto nº 757/2022-GAP/PMS, de 01/11/2022 que dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. Celsa Maria Gomes de Brito Silva, e sua publicação no Diário oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3113, página nº 60, do dia 03/11/2022 (fls. 112/113);

✓ Documento de identificação da Ordenadora de Despesas (fl. 117);

✓ Minuta do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 029/2022 - SEMTRAS (fls. 115/116);

✓ Parecer Jurídico nº 058/2023-AJ/SEMTRAS, de 30/08/2023, emitido pelo consultor jurídico do município Sr. Esequiel Aquino de Azevedo que conclui: "Ante o exposto, esta Procuradoria se manifesta pela viabilidade da prorrogação do contrato epigrafoado, desde que observadas as observações expostas no corpo do parecer, devendo o setor competente tomar as providências de estilo para o citado procedimento." (fls. 117/118);

✓ 01 (uma) via do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2022 - SEMTRAS, lavrado em 03 (três) vias e devidamente assinado pelas partes em 31/08/2023. O Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02/09/2023 a 02/09/2024 (fls. 121/122);

✓ Publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2022 - SEMTRAS no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3323, página 79, e no Diário Oficial da União, seção 3, nº 168, página 279, do dia 01/09/2023 (fls. 123/124).

III - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor, bem como o valor do saldo:

Demonstrativo do Contrato nº 029/2022 - SEMTRAS							
Exercício	Nº Empenho	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	À Liquidar	À Pagar
2022	906001	46.320,00	35.586,60	10.733,40	8.852,40	0,00	1.881,00
	906001	1.881,00	0,00	1.881,00	1.881,00	0,00	0,00
	105006	100.566,60	0,00	35.572,20	35.572,20	64.994,40	64.994,40

Fonte: Sistema SCPI, acesso no dia 12/09/2023 às 09h25.

IV - DA CONCLUSÃO:

Diante da análise técnica dos autos do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 029/2023-SEMTRAS, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2022 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022 - SEFIN, verificou-se o revestimento das formalidades legais em conformidade com o parecer jurídico, com o que determina a Lei nº 8.666/93 e demais Instrumentos correlatos, podendo continuar a gerar despesas para a Municipalidade, desde que atenda as seguintes **RECOMENDAÇÕES: I-** Com relação aos Fiscais de Contrato: (a) que seja juntada aos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos; (b) caso o Ordenador de Despesas constate a ausência de capacitação, recomenda-se a substituição do agente por outro que possua a qualificação; (c) recomenda-se que a nomeação dos fiscais recaia preferencialmente sobre servidor efetivo; (d) por fim, recomenda-se a ciência formal dos fiscais na portaria de designação; **II-** A inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br (Portal da Transparência de Santarém) e Sistema Contábil.

Santarém - Pará, 12 de setembro de 2023.

Alexandra da Silva Almeida
Analista de Controle Interno
Decreto nº 250/2022-GAP/PMS.

Paulo Vinício Soares Miléo
Assessor Técnico de Controle Interno II
Decreto nº 062/2023-GAP/PMS.



Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.